



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Agosto de 2013 - ANO - XII. Nº 706 - Pág. 5.583 à 5.590

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

Decreto Nº 468, 31 de julho de 2013. Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal REFIS, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 2.416 de 23 de abril de 2013, que trata do Programa de Recuperação Fiscal REFIS; **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo de recuperação dos créditos; **CONSIDERANDO** a importância da prorrogação oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município. **DECRETA: Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal REFIS, até 30 de dezembro de 2013. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de julho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito de Caucaia.**

DECRETO Nº 469/2013. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora MORGANA RODRIGUES PACHECO CAVALCANTI. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.479/2005, cujo Relatório foi encaminhado pelo Processo nº 4714/2013, de 10 de abril de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o art. 184, inciso I, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: Art. 1º** **APLICAR, nos termos do art. 175, inciso III, com fundamento no art. 180, inciso II, e art. 181 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a penalidade de DEMISSÃO à servidora MORGANA RODRIGUES PACHECO CAVALCANTI**, cargo efetivo de Assistente Social, referência ANSS-01, nomeada em 04/05/1999, matrícula 10001, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de setembro de 2009. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2013. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

DECRETO Nº 470/2013. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora LÍCIA ALIDIANA PINTO DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1742/2004, cujo Relatório foi encaminhado pelo Processo nº 4713, de 10 de abril de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO à servidora LÍCIA ALIDIANA PINTO DA SILVA**, cargo efetivo de Professor Educação B, referência GR_CL02, nomeada em 07/08/2002, matrícula 11976, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de setembro de 2010. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2013. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

DECRETO Nº 471/2013. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora EMANUELA QUEIROZ DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.043/2000, cujo Relatório foi encaminhado pelo Processo nº 9283/2013, de 10 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora EMANUELA QUEIROZ DA SILVA**, cargo efetivo de Professor Educação B, referência GR_CL03, nomeada em 25/01/1999, matrícula 09711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de julho de 2013. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2013. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

DECRETO Nº 472 DE 31 DE JULHO DE 2013. ESTABELECE A LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII, do Art. 59, combinado com o inciso I do Art. 143, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67, da Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de definir a lotação dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança criados pela Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013, alterada pelas Leis nº 2.392 de 30 de janeiro de 2013 e nº 2.451 de 30 de julho de 2013; **DECRETA: Art. 1º.** A Lotação dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança criados pela Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013, alterada pelas Leis nº 2.392 de 30 de janeiro de 2013 e nº 2.451 de 30 de julho de 2013 é estabelecida no ANEXO 1, parte integrante do presente Decreto. **Art. 2º.** A estrutura e funcionamento das atividades exercidas pelos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo serão regulamentados por Ato do detentor da Pasta, de acordo com o disposto no art. 68, da Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013 e lotação estabelecida por esse Decreto. **Art. 3º.** As nomeações fundamentadas no Decreto Nº. 426, de 31 de janeiro de 2013 ficam mantidas, de acordo com o limite estabelecido no Anexo I do presente Decreto. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições legais e regulamentares em contrário, em especial o Decreto Nº. 426, de 31 de janeiro de 2013. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AOS 31 DE JULHO DE 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.**

GABINETE DO PREFEITO		ANEXO I-A
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos existentes, fontes de confiança	
Gabinete do Prefeito	1 (um) Chefe de Gabinete do Prefeito (CE-01); 1 (um) Assessor para Contas Financeiras (CE-01); 4 (quatro) Assistentes Governamentais (CE-03); 7 (sete) Cargos CE-04; 6 (seis) Cargos CE-05; 3 (três) Cargos CE-02; 6 (seis) Cargos CE-03; 2 (dois) Cargos CE-04; 1 (um) Cargo CE-02	

GABINETE DO VICE PREFEITO		ANEXO I-B
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos existentes, fontes de confiança	
Gabinete do Vice Prefeito	1 (um) Chefe de Gabinete do Vice Prefeito (CE-01); 2 (dois) Assistentes Governamentais (CE-03); 2 (dois) Cargos CE-04; 3 (três) Cargos CE-05; 4 (quatro) Cargos CE-02; 2 (dois) Cargos CE-03; 1 (um) Cargo CE-04; 4 (quatro) Cargos CE-03	



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		ANEXO I-C
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	1 (um) Assessor de Comunicação e Cerimonial (CC-41) 1 (um) Cargo CCT-01 1 (um) Cargo CCT-02 2 (dois) Cargos CCT-03	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ANEXO I-D
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Procuradoria Geral do Município	1 (um) Procurador Geral (CT-01) 1 (um) Subprocurador Geral (CC-02) 4 (quatro) Cargos CCE-03 3 (três) Cargos CCT-04 1 (um) Cargo CCT-02 2 (dois) Cargos CCT-04 3 (três) Cargos CCT-03 1 (um) Função de Confiança FC-02	

CONTROLADORIA E OUIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO		ANEXO I-E
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município	1 (um) Controlador Geral do Município (CC-01) 1 (um) Ouvidor Geral do Município (CC-02) 1 (um) Controlador Geral Adjunto (CC-02) 1 (um) Diretor Executivo (CC-03) 3 (três) Cargos CCT-04 1 (um) Cargo CCT-04 3 (três) Cargos CCT-02 3 (três) Cargos CCT-03 3 (três) Cargos CCT-04 1 (um) Cargo CCT-04	

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA		ANEXO I-F
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Governo e Articulação Política	1 (um) Secretário (CC-01) 1 (um) Subsecretário (CC-02) 2 (dois) Diretores (CC-03) 2 (dois) Cargos CCT-04 1 (um) Cargo CCT-01 1 (um) Cargo CCT-02 4 (quatro) Cargos CCT-03 1 (um) Cargo CCT-02 2 (dois) Cargos CCT-03	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		ANEXO I-G
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	1 (um) Secretário (CC-01) 1 (um) Subsecretário (CC-02) 2 (dois) Diretores (CC-03) 3 (três) Cargos CCT-04 2 (dois) Cargos CCT-01 2 (dois) Cargos CCT-02 1 (um) Cargos CCT-03 10 (dez) Cargos CCT-04 1 (um) Cargo CCT-02 1 (um) Cargo CCT-03	

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		ANEXO I-H
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento	1 (um) Secretário (CC-01) 2 (dois) Subsecretários (CC-02) 6 (seis) Diretores (CC-03) 2 (dois) Cargos CCT-04 1 (um) Cargo CCT-01 15 (quinze) Cargos CCT-02 1 (um) Cargo CCT-03 4 (quatro) Cargos CCT-02 1 (um) Função de Confiança FC-01 4 (quatro) Funções de Confiança FC-02 4 (quatro) Funções de Confiança FC-03	

SECRETARIA DE SAÚDE		ANEXO I-I
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Saúde	1 (um) Secretário (CC-01) 2 (dois) Subsecretários (CC-02) 2 (dois) Diretores Gerais (CC-03) 3 (três) Diretores (CC-03) 2 (dois) Diretores Técnicos (CC-03) 1 (um) Diretor de UPA (CC-03) 2 (dois) Cargos CCT-04 7 (sete) Cargos CCT-01 3 (três) Cargos CCT-02 7 (sete) Cargos CCT-04 14 (quatorze) Cargos CCT-03 4 (quatro) Cargos CCT-03	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		ANEXO I-J
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Educação	1 (um) Secretário (CC-01) 2 (dois) Subsecretários (CC-02) 7 (sete) Diretores (CC-03) 1 (um) Cargo CCT-03 3 (três) Cargos CCT-04 2 (dois) Cargos CCT-01 21 (vinte e um) Cargos CCT-02 25 (vinte e cinco) Cargos CCT-04 1 (um) Função de Confiança FC-01	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ANEXO I-A
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Desenvolvimento Social	1 (um) Secretário (CCF-01) 2 (dois) Subsecretários (CCF-02) 3 (três) Diretores (CCF-03) 1 (um) Cargo CCE-04 1 (um) Cargo CCT-01 1 (um) Cargo CCT-02 1 (um) Cargo CCT-03 24 (vinte e quatro) Cargos CCT-04 10 (dez) Cargos CCO-02 3 (três) Cargos CCO-03	

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		ANEXO I-B
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	1 (um) Secretário (CCF-01) 1 (um) Subsecretário (CCF-02) 7 (sete) Diretores (CCF-03) 1 (um) Cargo CCE-04 1 (um) Cargo CCT-01 9 (nove) Cargos CCT-02 2 (dois) Cargos CCT-04 3 (três) Cargos CCO-02	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ANEXO I-M
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Infraestrutura	1 (um) Secretário (CCF-01) 1 (um) Subsecretário (CCF-02) 5 (cinco) Cargos CCE-03 1 (um) Cargo CCE-04 1 (um) Cargo CCT-01 1 (um) Cargo CCT-02 4 (quatro) Cargos CCT-04 4 (quatro) Cargos CCO-03 1 (um) Função de Confiança FC-01	

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		ANEXO I-N
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	1 (um) Secretário (CCF-01) 1 (um) Subsecretário (CCF-02) 1 (um) Diretor (CCF-03) 1 (um) Cargo CCT-01 5 (cinco) Cargos CCT-02 2 (dois) Cargos CCT-03 2 (dois) Cargos CCO-03	

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO		ANEXO I-O
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo	1 (um) Secretário (CCF-01) 1 (um) Subsecretário (CCF-02) 2 (dois) Diretores (CCF-03) 1 (um) Cargo CCE-04 1 (um) Cargo CCT-01 6 (seis) Cargos CCT-02 3 (três) Cargos CCT-04 4 (quatro) Cargos CCO-03	

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA		ANEXO I-P
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia	1 (um) Secretário (CCF-01) 1 (um) Subsecretário (CCF-02) 1 (um) Contador da Guarda Municipal (CCE-02) 1 (um) Subsecretário da Guarda Municipal (CCF-03) 1 (um) Diretor (CCF-03) 1 (um) Cargo CCE-04 2 (dois) Cargos CCT-01 12 (doze) Cargos CCT-02 1 (um) Cargo CCT-03 11 (onze) Cargos CCT-04 1 (um) Cargo CCO-03	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO		ANEXO I-Q
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Autarquia Municipal de Trânsito	1 (um) Presidente (CCF-01) 1 (um) Vice-Presidente (CCF-02) 2 (dois) Cargos CCT-01 2 (dois) Cargos CCT-02 3 (três) Cargos CCT-04 9 (nove) Cargos CCT-04 1 (um) Cargo CCO-03	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		ANEXO I-R
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	1 (um) Secretário (CCF-01) 1 (um) Subsecretário (CCF-02) 4 (quatro) Diretores (CCF-03) 1 (um) Cargo CCE-04 3 (três) Cargos CCT-01 8 (oito) Cargos CCT-02 3 (três) Cargos CCT-04 2 (dois) Cargos CCO-03 7 (sete) Funções de Confiança FC-01 1 (um) Função de Confiança FC-03	

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA		ANEXO I-S
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Instituto de Meio Ambiente de Caucaia	1 (um) Presidente (CCF-01) 1 (um) Vice-Presidente (CCF-02) 2 (dois) Cargos CCT-01 4 (quatro) Cargos CCT-02 4 (quatro) Cargos CCT-04 2 (dois) Cargos CCO-03	

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		ANEXO I-T
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte	1 (um) Secretário (CCF-01) 2 (dois) Subsecretários (CCF-02) 3 (três) Diretores (CCF-03) 1 (um) Cargo CCE-04 2 (dois) Cargos CCT-01 8 (oito) Cargos CCT-02 1 (um) Cargo CCT-03 5 (cinco) Cargos CCT-04 5 (cinco) Cargos CCO-02 4 (quatro) Cargos CCO-03	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA		ANEXO I-U
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Instituto de Previdência de Caucaia	1 (um) Presidente (CCF-01) 1 (um) Vice-Presidente (CCF-02) 1 (um) Cargo CCT-02 2 (dois) Cargos CCT-03 1 (um) Cargo CCT-04 4 (quatro) Cargos CCT-02 4 (quatro) Cargos CCT-04 6 (seis) Cargos CCO-03	

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S/A - ADECA		ANEXO I-V
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S/A - ADECA	1 (um) Presidente (ADECA-01) 1 (um) Cargo ADECA-02 3 (três) Cargos ADECA-03 3 (três) Cargos ADECA-04 1 (um) Cargo ADECA-05	

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE COMPRAS		ANEXO I-X
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Subdepartamento de Planejamento de Compras e Subdepartamento de Controle de Qualidade	1 (um) Cargo CCT-02 2 (dois) Cargos CCT-03 3 (três) Cargos CCE-04	
Comissão Permanente de Licitação	1 (um) Presidente da Comissão de Licitação (CCT-02) 1 (um) Proprietário (CCE-02) 13 (treze) Cargos CCT-01	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/2013-GAB SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores relacionados no anexo único, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, em 05 de Julho de 2013. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 037, DE 01 DE JULHO DE 2013.

N	MAT	NOME	CARGO
01	47930	KATIA MARIA CONDE CRISOSTOMO	SUPERVISOR DA UNIDADE DE PROTOCOLO III
02	48461	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICANCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 05 de Julho de 2013. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 38 /2013-GAB-SEAD, DE 05 DE JULHO DE 2013. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS, conta com mais de 30 anos de tempo de serviço/contribuição (magistério); CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 21/12/1959, conta com mais de 50 anos de idade; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento, CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos, manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III,



Ref. 06, lotado na Secretaria de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º** - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 05 DE JULHO DE 2013.** José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JULHO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores relacionados no anexo único, lotados nesta Secretaria, a contar de 01 de julho de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 16 de Julho de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

Anexo único que se refere a Portaria nº 39, de 16 de julho de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
02809	JULISMENIA PEREIRA SOARES	AG ADMINISTRATIVO
COTAS		
01	JOYCE PEREIRA SOARES	D.N 05/09/2002
02	RICARDO PEREIRA SOARES	D.N 06/03/2008

MAT	SERVIDOR	CARGO
03868	JOAO SERGIO DE OLIVEIRA	AG ADMINISTRATIVO
COTAS		
01	LUIZA KELLY RODRIGUES DA S OLIVEIRA	D.N 22/02/2007

MAT	SERVIDOR	CARGO
09079	MARIZIA MATIAS VIEIRA	DIGITADOR
COTAS		
01	MARIANA VIEIRA BERNARDINO	D.N 22/04/2005

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 40, de 17 de julho de 2013. O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 03/2013, instaurado por força da Portaria n.º 23, de 11 de abril de 2013, oriunda desta Secretaria. **RESOLVE:** Art. 1º **DETERMINAR:** I - **PRESCRITA** a pretensão punitiva do Município de Caucaia em relação às supostas condutas ilícitas praticadas pelo servidor **ANTONIO JÚNIOR SILVA FROTA**, matrícula n.º 37401, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com exercício no Hospital Santa Terezinha, descritas as fls. 12 e 13 do Processo de Sindicância n.º 03/2013; II - **A RETIRADA** das penalidades de advertência, repousadas as fls. 14 e 15 do Processo de Sindicância n.º 03/2013, dos assentos funcionais do servidor **ANTONIO**

JÚNIOR SILVA FROTA, matrícula n.º 37401, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com exercício no Hospital Santa Terezinha; III - **O ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância n.º 03/2013, instaurado por força da Portaria n.º 23, de 11 de abril de 2013, oriunda desta Secretaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 41, de 17 de julho de 2013. O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 165 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 05/2013, instaurado por força da Portaria n.º 26, de 10 de maio de 2013, oriunda desta Secretaria; **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar a suposta prática de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** atribuída ao servidor **FERNANDO JUNIO DE SOUSA ROCHA**, matrícula n.º 11.930, ocupante do cargo/função de Professor Educação B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Rubens Vaz. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2013. Nomeia grupo de avaliação dos servidores concursados em estágio probatório da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, de nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de avaliação dos servidores concursados em estágio probatório no desempenho de suas funções: Presidente **FRANCILENA PONTES GUERRA**, Matrícula 49044 (Ouvidora Geral do Município); Membro **ELIZABETE MARIA DE JESUS**, Matrícula 48458 (Controladora Geral Adjunta); Membro **KAMILA CIPRIANO MARQUES BARRETO**, Matrícula 50313 (Membro de Atendimento ao Cidadão). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO**, em 05 de junho de 2013. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 015, DE 31 DE JULHO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu paragrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia **Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para



fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 01 de agosto de 2013, tendo por objetivo, participar de Audiência na Sede da Procuradoria Geral da República a fim de tratar da questão relativa à ocupação do Conjunto Habitacional denominado "Os Gregos". **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de julho de 2013. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V; 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: I. Nomear** a Comissão Examinadora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2013, com a seguinte composição:

NOMES	MATRICULAS
MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS	48789
ERICA ALESSANDRA MIRANDA ALCANTARA	48865
ROSANA BRASILE DE ALMEIDA	10512
FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE	48800
LUCILLA FONSECA FERREIRA	41507

II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 24 de junho de 2013. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 65, DE 05 DE JULHO DE 2013. Nomeia ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR III, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a partir de 5 de julho de 2013, **ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO** ocupante do cargo de SUPERVISOR III, SÍMBOLOGIA CCT-04, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 05 de julho de 2013. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE JULHO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AO SERVIDOR RELACIONADO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei

Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria, a contar de 03 de julho de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
01298	IDELFONSO FERREIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
		COTAS
01	ISRAEL MORAIS DA COSTA	D.N: 28/11/1999 FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 19 de Julho de 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120511003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTES DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO BR-222/PORTEIRAS/SERRA DO JUÁ 2º E 3º ETAPAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de vigência contratual do referido contrato em 31 de janeiro de 2014. **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/07/2013. Secretaria de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.**

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110725003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER TRABALHOS TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, APOIAR LOGISTICAMENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO NO PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS.** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos prazos previstos na Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando-se, em virtude deste, o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura deste termo aditivo. Encerrando, a partir do presente termo, o prazo de vigência contratual em 25 de dezembro de 2013. **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/07/2013. Secretaria de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.**

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20111222001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar data de vencimento do mesmo, ou seja, 12/07/2013 e prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 09 de novembro de 2013 e o prazo de vigência em 08 de janeiro de 2014. **VALOR:** INALTERADO. **VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2013. Secretaria de Educação - Ambrósio Lima Ferreira.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20111109001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, URBANIZAÇÃO E COBERTURA DO RESTAURANTE POPULAR NO PARQUE GUADALAJARA NA LOCALIDADE DA JUREMA, CAUCAIA-CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previsto na cláusula quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 14 de janeiro de 2014. **VALOR:** INALTERADO. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2013. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Eriémerson Nobre Gonçalves.

PORTARIAS

PORTARIA N° 24, DE 01 DE JULHO DE 2013. Nomeia **JOSIANA NUNES DASILVA** para o cargo de **SUPERVISOR DO TRABALHO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º, do Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOSIANA NUNES DA SILVA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO TRABALHO, Simbologia CCO-03,** integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na **Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM 01 DE JULHO DE 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 25, DE 01 DE JULHO DE 2013. Nomeia, **JOVANKA RANGEL FROTA** para o cargo de provimento em comissão de **TÉCNICO ORÇAMENTISTA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOVANKA RANGEL FROTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TÉCNICO ORÇAMENTISTA, Simbologia CCT-02** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 01 de julho de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 27, DE 31 DE JULHO DE 2013. Exonera, **JOSÉ HORTÊNCIO DE CASTRO NETO** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,** a partir de 31 de julho de 2013, **JOSÉ HORTÊNCIO DE CASTRO NETO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS, Simbologia CCE-03** no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de julho de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 28, DE 31 DE JULHO DE 2013. Exonera, **JOVANKA RANGEL FROTA** do cargo de provimento em comissão de **TÉCNICO ORÇAMENTISTA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,** a partir de 31 de julho de 2013, **JOVANKA RANGEL FROTA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnico Orçamentista, Simbologia CCT-02, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de julho de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



PORTARIA Nº 29, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Nomeia, JOVANKA RANGEL FROTA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE OBRAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOVANKA RANGEL FROTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE OBRAS, Simbologia CCE-03 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 01 de agosto de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Exonera, GERARDO DINIZ FARIAS do cargo de provimento em comissão de TÉCNICO DE ENGENHARIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 01 de agosto de 2013, GERARDO DINIZ FARIAS ocupante do cargo de provimento em comissão de TÉCNICO DE ENGENHARIA, Simbologia CCO-03 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 01 de agosto de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA A SERVIDORA RELACIONADA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria, a contar de 01 de agosto de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
35181	MARIA AURILENE SOUSA FARIAS	AUX. DE SERVICOS GERAIS
COTAS		
01	BIANCA SOUSA MORORO	D.N. 18/12/2001 FILHA
02	BRUNO SOUSA FARIAS SANTIAGO	D.N. 06/12/2004 FILHO
03	LUAN EARLAS CARNEIRO	D.N. 15/08/2007 FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 01 de agosto de 2013. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JULHO DE 2013. Exonera Fernanda Cibele Araújo de Oliveira do cargo de provimento em comissão de jornalista. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 12 de julho de 2013, Fernanda Cibele Araújo de Oliveira ocupante do cargo de provimento em comissão de jornalista, Simbologia AGNS-A1 no valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Comunicação e Cerimonial. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de julho de 2013. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - Secretário Municipal da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE JULHO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, a contar de 19 de julho de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
000215	ANTONIO ZEUDIR QUEIROZ SOUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
COTAS		
01	ANDERSON CAVALCANTE QUEIROZ	D.N. 05/04/2007 FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de julho de 2013. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - Secretário Municipal da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Nomeia, Deoclécio Lino Martins para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial. O ACESSOR CHEFE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e DECRETO 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, DEOCLÉCIO LINO MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial, Simbologia CCT-01 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Comunicação e Cerimonial, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de

dotação própria da Secretaria Municipal de Comunicação e Cerimonial, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO ASSESSOR CHEFE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**, em 01 de agosto de 2013. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - Assessor Chefe Municipal de Comunicação e Cerimonial. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Nomeia, Livia Gadelha de Sousa para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cerimonial. O ASSESSOR CHEFE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e DECRETO 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, LIVIA GADELHA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cerimonial, Simbologia CCT-02 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Comunicação e Cerimonial, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Comunicação e Cerimonial, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO ASSESSOR CHEFE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2013. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - Assessor Chefe Municipal de Comunicação e Cerimonial. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 20, de 31 de maio de 2013. Dispõe sobre os requisitos obriga-tórios para a locação de veículos à Prefeitura de Caucaia. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, assim definidas nos termos do arts. 53 e art. 55, da Lei 2.390/13, e ainda; **Considerando** o princípio da padronização, que visa dar eficiência à Administração Pública; e **Considerando** a necessidade premente de estabelecer exigências mínimas a serem seguidas em todos os contratos vindouros de locação de veículos; **RESOLVE: Art. 1º** Os veículos locados pela Prefeitura de Caucaia deverão obedecer às condições exigidas nesta Portaria, devendo tais quesitos constarem obrigatoriamente em todos os contratos do tipo. **Art. 2º** O contratado para prestar serviço de locação de veículo deverá, sempre que solicitado, manter à disposição do Município veículo em conformidade com as características detalhadas no procedimento licitatório ou outro que o substitua. *Parágrafo único.* O contratado deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. **Art. 3º** O contratado realizará, às suas expensas, manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e acessórios, apresentando o veículo em boas condições de uso. **Art. 4º** Os veículos deverão contar com seguro total, que possua cobertura contra terceiros, danos materiais e cuja franquia e demais pagamentos correrão às custas do contratado. **Art. 5º** O veículo será recebido pela Administração Pública somente após vistoria detalhada realizada pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, e que constate perfeito estado de conservação, além de atendimento às especificações estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, e demais legislação vigente, bem como os atos Administrativos como portarias e decretos que se apliquem. *Parágrafo único.* A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte poderá solicitar qualquer veículo a qualquer momento para proceder nova fiscalização. **Art.**

6º A contratada providenciará, sem ônus ao Município, e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a correção, reparo, ou substituição do veículo que apresentar defeito durante a vigência do contrato. *Parágrafo único.* A contratada deverá substituir, a qualquer tempo e sem ônus para o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o veículo que não se enquadre nas especificações requeridas, ou que seja recusado pela Administração. **Art. 7º** O veículo poderá ter, no máximo, 5 (cinco) anos de uso, não sendo aceitos veículos com tempo de uso superior. **Art. 8º** O contratado será o único responsável pelo pagamento de tributos e multas relacionadas ao veículo locado, bem como deverá manter a documentação do veículo atualizada e quite com as obrigações tributárias. **Art. 9º** A locação deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas de segurança e legislação de trânsito, ficando sob a responsabilidade da contratada. **Art. 10º** Os contratos já existentes serão adequados a esta Portaria no momento de sua renovação, ou modificação. **Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia, 31 de maio de 2013. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.018/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de agosto de 2013 às 08:30 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Adesão de Seguros de Veículos Tipo Ônibus Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.021/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de agosto de 2013 às 08:30 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Material de Expediente para o Programa Brasil Alfabetizado, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.020/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de agosto de 2013 às 08:30 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Reprodução de Materiais Pedagógicos para o Programa Brasil Alfabetizado, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.014/2013. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que por necessidade de adequação do edital e anexos, resolve cancelar a sessão que estava marcada para o dia 08 de Agosto de 2013 às 08:00hs, referente ao Pregão Presencial Nº. 07.014/2013. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.